Termo de Referência

Construindo habilidades para a vida entre adolescentes e jovens
Parceria UNFPA e CESE: área de atuação Subúrbio Ferroviário e Ilha de Maré
Tema: Promoção à Saúde e Saúde Sexual e Reprodutiva

Produto da consultoria: Preparação, realização e sistematização de oficinas temáticas
Tema: Promoção à Saúde e Saúde Sexual e Reprodutiva
Local de trabalho: Salvador, Bahia
Território de atuação: Subúrbio Ferroviário e Ilha de Maré
Número de vagas: 02
Data limite para envio das candidaturas: 01 de agosto de 2013
Endereço para envio das candidaturas: ***selecao@unfpa.org.br***
Obs: O(a) candidato (a) deve ser residente em Salvador.

1. DADOS DO PROJETO

a. **Número e nome do projeto: BRA5U201 – Fortalecimento das capacidades nacionais para a promoção e atenção à saúde sexual e reprodutiva e redução da morbi-mortalidade materna**

b. **Linha Orçamentária: GL Unit: UNFPA /Account: 71305 /Fund: FPA90/ Dept.ID:70.500 / Project: BRA5U201/ ACTIVITY: RHR_SOC/ Impl. Agency: PU0074**

2. ANTECEDENTES

O Projeto "Promovendo Direitos de Jovens: Cultura e Saúde Sexual e Reprodutiva em Salvador" teve início em novembro de 2009, na Comunidade de Sussuarana, que abrange os bairros de Sussuarana Velha, Nova Sussuarana e Novo Horizonte, em Salvador – Bahia. Os principais objetivos do projeto são promover o direito de jovens, ampliar suas habilidades para a vida e proporcionar melhores oportunidades para desenvolverem os seus potenciais, com seus pontos de vista respeitados. O "Promovendo", como é conhecido, está orientado pelos princípios e metodologias delineados no âmbito da iniciativa Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE), que envolve os Ministérios da Educação e da Saúde em parceria com UNESCO, UNICEF e UNFPA.

Em Sussuarana, o projeto foi desenhado como uma experiência demonstrativa do UNFPA em parceria com organizações da sociedade civil, universidades e apoio da Embaixada dos Países Baixos. Participaram cerca de 40 jovens de ambos os sexos, com idade variando entre 15 e 24 anos. As atividades foram conduzidas prioritariamente por jovens profissionais, por meio de metodologias participativas. Durante sete meses, as e os participantes trabalharam vários temas: Direitos Humanos e Direitos dos Cidadãos e Cidadãs; Direito à Informação e à Comunicação; Relações de Gênero e Construção de um Ambiente Livre de Violência de Gênero contra Mulheres; Sexualidades, Direitos Sexuais e Reprodutivos, Saúde Sexual e Reprodutiva; Juventude, Participação Social e Ação em Rede; Mediação de Conflitos; Relações Raciais e Enfrentamento ao Racismo; Diversidade Sexual; Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids; Uso de Álcool e outras Drogas; Educação de Pares, por Pares; Intervenções Comunitárias. Além disso, foram adotadas metodologias orientadas pelos princípios da educomunicação e da arte, por meio de fotografia, vídeo, fanzine, rádio, dança, teatro e grafite.

Em 2011, o projeto foi ampliado e adaptado às necessidades de jovens em situação de privação de liberdade nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (Cases) Salvador e Cia, fortalecendo a parceria com a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SECULT). No mesmo ano, as atividades do Projeto passaram a envolver também profissionais da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente (FUNDAC) e das escolas municipais Professor Carlos Formigli e Yves de Roussan, que funcionam dentro das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas.

Ainda em 2011, a equipe de formadoras e formadores do ”Promovendo Direito de Jovens” participou de um encontro de intercâmbio com cerca de 70 jovens de diferentes organizações que integram o Projeto ‘Juventude Cidadã’. A conexão entre os dois projetos foi feita numa roda de conversas sobre o tema “Saúde e Direitos Reprodutivos e Sexualidade para a Juventude, com abordagem de Gênero e Raça”, realizada em dezembro daquele ano na sede da Posse Consciência e Expressão (PCE), no município de Lauro de Freitas, Região Metropolitana de Salvador. O encontro marcou o início de uma parceria entre a Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE), a - Organização Intereclesiástica para a Cooperação ao Desenvolvimento (ICCO), responsáveis pelo “Juventude Cidadã”, e o UNFPA. Para 2013, as organizações estão trabalhando em parceira na formação de jovens líderes que já atuam em redes. Os territórios prioritários desta iniciativa são o Subúrbio Ferroviário de Salvador e a Ilha de Maré.

Em 2012, com base nos resultados positivos alcançados, o ‘Promovendo Direitos de Jovens’ passou a integrar a política de educação de jovens e adultos da SECULT/PMS, com a realização de atividades em três outras unidades escolares da região do Cabula: Marisa Baqueiro Costa, Hildete Bahia e 22 de Abril, localizadas nos bairros de Saramandaia, Pernambués e Tancredo Neves, respectivamente. Passou também a contar com a parceria da Fundação Cidade Mãe.

Com o objetivo de reforçar o protagonismo juvenil em comunidades populares de Salvador, em especial das áreas do Subúrbio Ferroviário e Ilha de Maré, através da capacitação de jovens em temas voltados para saúde reprodutiva e direitos, com enfoque em gênero e raça, o UNFPA, em parceria com a Coordenação Ecumênica de Serviços (CESE), atuarão em conjunto na implementação do projeto OJU OMO – Olhar da Juventude.

As atividades colaborativas entre os projetos “Promovendo Direitos de Jovens” e “OJU OMO – Olhar da Juventude“ serão voltadas para jovens que integram redes e organizações do campo da promoção dos direitos humanos e enfrentamento ao racismo. O principal objetivo desta parceria é contribuir para que estas e estes jovens tomem decisões livres, responsáveis e seguras no exercício de sua sexualidade e vida reprodutiva e ainda possam atuar em atividades de educação entre pares.

Serão abordados 8 temas centrais: Direitos Humanos e Direitos da População Jovem; Direito à Informação e à Comunicação; Relações de Gênero e enfrentamento à violência contra mulher; Relações Raciais e Enfrentamento ao Racismo; Sexualidades, Direitos Sexuais e Reprodutivos; Prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids; Uso de Álcool e outras Drogas; Mediação de Conflitos. Os temas serão trabalhados por meio de metodologias participativas em oficinas, rodas de conversa e outras atividades que estimulem o envolvimento, a participação efetiva das e dos jovens e que ainda os e as subsidie em atividades de educação entre pares.

Esta iniciativa vai envolver lideranças de 7 Instituições e/ou Redes do Subúrbio Ferroviário e Ilha de Maré, a saber: MCPS – Movimento de Cultura Popular do Subúrbio; REPROTAI – Rede de Protagonistas em Ação de Itapagipe; FES – Fórum de Entidades do Subúrbio; CESEP; SOFIA –

Centro de Estudos; Grupo de Jovens de Ilha de Maré; Rede CAMMPI - Comissão de Articulação e Mobilização dos Moradores da Península de Itapagipe.

3. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

3.1. Preparar e realizar oficina sobre Promoção à Saúde e Saúde Sexual e Reprodutiva, dirigida a 30 pessoas, em sua maioria jovens integrantes de redes e organizações que atuam na cidade de Salvador, mais especificamente nas regiões do Subúrbio Ferroviário e Ilha de Maré.

3.2. Documentar a fase de preparação da oficina e de realização, por meio de plano de trabalho e relatório descritivo, elaborados de acordo com roteiros previamente estabelecidos.

3.3. Acompanhar/apoiar o planejamento, a realização e a avaliação das atividades de disseminação de informações sob a responsabilidade dos participantes da oficina.

3.4. Subsidiar processos de monitoramento e avaliação, seja por meio de relatórios elaborados como produtos de sua consultoria, entrevistas ou participação em reuniões/encontros/eventos ao longo do ano de 2013.

4. RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Participantes da oficina informados sobre topicos gerais sobre saúde integral e tópicos específicos sobre saude sexual e reprodutiva, incluindo autocuidado, metodos contraceptivos, contracepção de emergência e hábitos de vida saudáveis.

4.2. Participantes da oficina habilitados/as a replicar informações e conhecimentos sobre incluindo autocuidado, metodos contraceptivos, contracepção de emergência e hábitos de vida saudáveis.

5. ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS (Detalhar itens)

5.1. Participar de reuniões presenciais e/ou virtuais, bem como treinamentos realizados no âmbito do projeto em questão.

5.2. Ler materiais e documentos de referência recomendados pela coordenação do projeto e outros.

5.3. Elaborar em dupla e apresentar para apreciação e aprovação, um plano de trabalho seguindo roteiro definido pelo UNFPA, tendo como referência a publicação “Cadernos de Atenção Básica” n 26 sobre saúde sexual e reprodutiva (governo federal – Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde), o material dos projetos “Saúde e Prevenção nas Escolas” (governo federal – Ministérios da Saúde e Educação) e “Mundo Jovem” (Fundação Tide Setubal); outros por ventura apresentados durante encontros de harmonização de conceitos e abordagens ou ainda que tenham sido identificados como importantes e adequados para o desenvolvimento do trabalho.

5.4. A preparação do módulo de formação (oficina temática) deve também levar em consideração os estudos preliminares realizados sobre o território, a atuação das redes e organizações que integram o projeto e o perfil dos/das jovens.

O módulo de formação (oficina) sobre "Promoção à Saúde e Saúde Sexual e Reprodutiva" terá 08 horas de duração e será ministrado em 02 turnos de 4 horas, no 1º e 3º sábados do mês indicado pela coordenação do projeto (UNFPA e CESE).

Espera-se contar com a participação de aproximadamente 30 pessoas, de ambos os sexos, de 15 e 24 anos, selecionados/as pelas Redes e Organizações que compõem o projeto OJU OMU – Olhar para a Juventude. Eventualmente também participarão adultos das mesmas redes e organizações.

As atividades de formação serão realizadas no Subúrbio Ferroviário e em Ilha de Maré, em locais a serem definidos pelas Redes e Organizações envolvidas no Projeto.

5.5. Realizar/facilitar 1 (uma) oficina com base no plano de trabalho elaborado, diagnóstico de situação, perfil do grupo e necessidades por ventura identificadas.

5.6. É muito importante que antes da realização da oficina sejam elencadas as expectativas das/dos participantes e que ao final seja feito uma avaliação.

5.7. Elaborar relatório descritivo sobre o trabalho realizado, de acordo com o roteiro apresentado pela equipe UNFPA, incluindo registros fotográficos e/ou áudio visuais e informações sobre a Roda de Diálogo que apoiou.

5.8. O relatório deve ser feito com base no plano de trabalho aprovado, seguindo o roteiro indicado pela equipe UNFPA, e que inclui:

a) Capa

b) Índice

c) Objetivos e resultados esperados

d) Metodologia de Trabalho

e) Resultados efetivamente alcançados, incluindo relato sobre a Roda de Diálogo

f) Fatores que facilitaram e fatores que dificultaram o alcance dos resultados esperados (durante a oficina e durante a Roda de Diálogo)

g) Recomendações para o aprimoramento dos processos de trabalho (o que deu certo, o que pode ser melhorado, o que não deve ser repetido).

h) Auto-avaliação (avaliação do seu próprio desempenho, considerando os resultados esperados, as expectativas apresentadas pelos/as jovens no início dos trabalhos e aquilo que foi efetivamente alcançado; opinião pessoal acerca de sua participação e contribuição para o projeto como um todo, considerando os momentos vividos com o coletivo – reuniões de planejamento, harmonização, monitoramento; rodas de diálogo, etc.).

i) Referências bibliográficas

j) Anexos (plano de trabalho aprovado, mapa de expectativas apresentadas pelos/pelas participantes da oficina; avaliação da oficina realizada pelos/as participantes; lista de presença, registros fotográficos; materiais produzidos pelos/pelas participantes durante a

oficina; materiais utilizados nas atividades – apresentações em *Power Point*, textos, imagens, entre outros).

5.9. Contribuir com a preparação, realização e avaliação de atividades de multiplicação de informações e/ou intercâmbio de experiências, a serem realizadas em datas e locais a definir, assumindo atribuições definidas em comum acordo com a CESE e o UNFPA.

5.10. Prevê-se a realização de, no mínimo, 3 (três) encontros que envolvem toda a equipe do projeto ao longo do ano, a saber: 1) Encontro de harmonização de conceitos e conhecimentos; 2) evento de abertura/inauguração do projeto; 3) evento de encerramento.

5.11. Apoiar no planejamento, realização e avaliação das Rodas de Diálogo (atividades para multiplicação de informações e intercambio de experiências), organizadas/lideradas pelos/as participantes das oficinas. As Rodas de Diálogo devem acontecer ao final de 2 ou mais módulos, em datas (sábados) e locais a definir.

Observações importantes

a) Todas/os as/as formadoras/es devem apresentar o plano de trabalho para a apreciação e aprovação pela equipe do UNFPA e CESE de acordo com o prazo estabelecido (idealmente 30 dias antes da realização do seu módulo).

b) Caso a/o formador/a seja responsável por mais de um módulo é importante notar que deve elaborar 1 relatório para cada um dos módulos.

c) Os módulos deverão ser ministrados obrigatoriamente em duplas, e o relatório deverá ser único para ambos(as) os(as) formadores/as – relatório em co-autoria.

6. PRODUTOS DA CONSULTORIA E PRAZOS PARA A ENTREGA

Produto 1 – Plano de trabalho do módulo "Promoção à Saúde e Saúde Sexual e Reprodutiva", seguindo o roteiro proposto pela equipe UNFPA. ***Prazo de entrega: 30 dias antes da realização do módulo.***

Produto 2 – Relatório descritivo do módulo "Promoção à Saúde e Saúde Sexual e Reprodutiva", seguindo o roteiro proposto pela equipe UNFPA. ***Prazo de entrega: Até 20 dias após a finalização do módulo e realização da roda de diálogo*** (não podendo ultrapassar a data limite de 06 de dezembro de 2013, caso o módulo se realize após o dia 15 de novembro)

7. PERÍODO DO CONTRATO DE SERVIÇO: de 01 de setembro a 10 de dezembro de 2013

8. REMUNERAÇÃO: R$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais)

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 2 parcelas. A primeira, no valor correspondente a 40% do total do contrato, a ser paga em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação e aprovação do produto 1. A segunda parcela, a ser paga em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação e aprovação

do produto 2, respeitando as especificações e prazos detalhado no item 6 deste termo de referência e mediante aprovação por parte do UNFPA. Os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada na ficha de cadastro do(a) consultor(a).

ATENÇÃO: Com base na Convenção de Privilégios e Imunidades, o Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA não recolhe impostos de qualquer natureza. Neste sentido, fica a cargo do consultor o recolhimento de TODOS os impostos devidos, conforme legislação brasileira.

10. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- Graduação em Enfermagem e experiência comprovada na condução de ações de promoção à saúde e ações educativas em saúde sexual e reprodutiva dirigida à adolescentes e jovens.
- Experiência comprovada na condução de ações de formação dirigidas a adolescentes e jovens em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.
- Conhecimento de políticas, programas e ações de Promoção à Saúde e à Saúde Sexual e Reprodutiva.
- Capacidade de organização, trabalho em equipe e cumprimento de prazos.
- Capacidade de análise e síntese, de comunicação oral e escrita.
- Abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual e coletiva, bem como realizar ajustes necessários.

Outras habilidades

- Ter conhecimento sobre os principais conceitos e abordagens relacionados à saúde integral de adolescentes e jovens, direitos humanos, direitos da população jovem, gênero e raça.
- Atuar com sensibilidade cultural em ambientes diversos, considerando aspectos relacionados à regionalidade, raça, etnia, idade, orientação sexual, ou outras condições.
- Contribuir para a criação e a manutenção de um ambiente de trabalho harmonioso, livre de intimidação, hostilidade, ofensa ou qualquer forma de assédio, abuso de poder, autoridade ou retaliação.
- Atuar seguindo os valores do UNFPA, suas regras administrativas, de conduta, ética e integridade.

A contratação será conduzida pelo UNFPA, seguindo as normas e diretrizes do organismo (seleção simplificada e contratação por meio de SSA – Special Service Agreement). Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas".

Após a contratação, caso as habilidades descritas acima não sejam preenchidas ou caso haja descumprimento, por parte do consultor ou da consultora frente aos acordos firmados por meio deste termo de referencia, e/ou durante reuniões presenciais ou virtuais, o UNFPA se resguarda o direito de não autorizar a continuidade do serviço de consultoria.

11. SELEÇÃO

Os(as) interessados(as) deverão encaminhar carta de apresentação, documentos comprobatórios, currículo atualizado, em arquivo eletrônico identificado com o nome e sobrenome, para o Fundo de População das Nações Unidas, por meio do e-mail: selecao@unfpa.org.br

A mensagem enviada deverá ter como assunto: "Parceria UNFPA e CESE – Tema: Promoção à Saúde e Saúde Sexual e Reprodutiva".

O processo seletivo terá outras etapas além da seleção de currículos. Favor notar que, em todas as etapas, serão contatadas EXCLUSIVAMENTE as pessoas cuja candidatura seja de interesse da organização.

Aviso: Não há taxa de processamento da aplicação, ou outro, em qualquer fase do processo de candidatura. O UNFPA não discrimina com base na condição sorológica para HIV e oferece um ambiente de trabalho que reflete os valores da igualdade de gênero e raça, trabalho em equipe, respeito à diversidade, integridade e um equilíbrio saudável entre trabalho e vida.